



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2020

Apesar da necessidade da normatização e implantação de um Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios ainda não possui Lei de Instituição e disposição do funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Para exercer a função de Controle Interno foi nomeada por meio da **Portaria N° 008.2020** a servidora Terezinha Aparecida Silva.

O "setor de Controle Interno da Câmara Municipal" de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° -

(...)

XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Junho de 2020**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresentamos o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **91.677,50 repassado no dia 19 deste mês.**

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 24 de setembro de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social - INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site www.senhoradosremedios.mg.leg.br.

Além do conteúdo existente no site, o portal da transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara Disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos e 1 cargo comissionado:

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

1. Assessor Jurídico Efetivo
1. Assessor Contábil Efetivo
1. Assessor Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo
1. Auxiliar de Serviços Gerais
1. Assessor Jurídico Comissionado

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Não houve contratação de pessoal no mês em questão.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período. É notório ressaltar que o arquivo foi transferido para um imóvel próximo à Câmara, vide Processo Licitatório N° 015/2019.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

No mês de junho de 2020 não foram adquiridos bens patrimoniais.

Dos processos licitatórios

No período analisado, aos dias 08, houve a abertura do Processo Licitatório N° 02.2020, Pregão Presencial N° 001.2020 cujo o objeto é a aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral, conforme especificações e quantidades constantes da requisição, a Sessão Presencial ocorreu aos dias 29 de junho de 2020.

O Processo Licitatório N° 04.2020, Pregão Presencial N° 002.2020 cujo o objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de faxina, copeiragem e outros serviços correlatos, eventualmente na Sede da Câmara, conforme especificações constantes do Termo de Referência, foi julgado e adjudicado aos dias 08 de junho, já a sua homologação se deu aos dias 09 de junho, tendo como vencedor(a) Marcela Carvalho Tomaz Silva com o preço vencedor de R\$ 30,00 a diária.

Também aconteceu a abertura do Processo Licitatório N° 05.2020, Dispensa de Licitação N° 03.2020 afim de adquirir 9 placas para os homenageados ao título de cidadão honorário do Município de Senhora dos Remédios. Este processo foi ratificado aos dias 25 de junho tendo como fornecedor vencedor a Empresa Bruden Comunicação Visual e Publicidade Ltda pelo valor unitário das placas de R\$ 113,30.

Há ordenamento, em pastas individuais, dos procedimentos licitatórios juntamente com a portaria que designa a comissão de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com os contratos, quando formalizados, bem como cópias das notas de empenho e



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

respectivos comprovantes fiscais e legais corretamente arquivados.

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319.

A mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018. **No mês de junho não houve gastos em relação à motocicleta.**

Da Movimentação Financeira

Através da Portaria N° 007/2020 ficou designado o servidor Adalberto José da Silva para exercer a função de tesoureiro.

O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, **aos dias 19, foram realizados os repasses à Prefeitura no valor de:**

- R\$ 85,97 (oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referente ao IRRF sobre a Folha de Pagamento do servidor comissionado pertinente ao mês de maio/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- R\$ 405,94 (quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro reais) referente ao IRRF sobre a Folha de Pagamento dos Agentes Políticos pertinente ao mês de maio/2020.
- R\$ 621,35 (seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) ao IRRF sobre a Folha de Pagamento dos servidores efetivos pertinente ao mês de maio/2020.
- R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) referente ao ISS retido no mês conforme a NF.

Do Almojarifado

Existem itens no almojarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

Diárias e Indenizações de viagem

Em junho **não houve** gasto com diárias nem mesmo indenizações de viagem.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade encontrou-se o seguinte processo:

NÚMERO TJMG:
1.0000.19.162338-8/000

NUMERAÇÃO ÚNICA: 1623388-
62.2019.8.13.0000 @ (Processo
Eletrônico)

Primeiro Cartório de Feitos
Especiais - Unidade Goiás

ATIVO

Classe: Ação Direta Inconst

Processo
Siscom: ..

Assunto: Inconstitucionalidade Material < Controle de
Constitucionalidade < DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Boha



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

Document

o LEI MUNICIPAL

Origem:

Data

Cadastra 29/11/2019

mento:

Tipo

Documento Petição inicial

Origem:

Data

Distribuiç 02/12/2019

ão:

Requerente (s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e outro(a) (s)

Requerido (a) (s): MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS e outro(a) (s) e outros

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **junho de 2020** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 30 de junho de 2020.

Terezinha Aparecida Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 08.2020

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237